



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 12837 , DE 11 DE MAIO DE 2007.

Nomeia representante do Ministério Público do Estado de Rondônia no Conselho Estadual de Entorpecentes.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, em conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 435, de 29 de setembro de 1992,

DECRETA:

Art. 1º A representante suplente do Ministério Público do Estado de Rondônia, no Conselho Estadual de Entorpecentes – CONEN, passa a ser **IZABEL CRISTINA BARBOSA**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de MAIO de 2007, 119º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador



GOVERNHO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GOVERNORADO

DECRETO Nº 12.383 DE 11 DE MAIO

Nomeia representante do Poder Judiciário para o Conselho Estadual de Educação, em substituição ao Sr. ...

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, inciso V, da Constituição Estadual e em conformidade com o artigo 1º do Decreto nº 12.383 de 11 de maio de 2007,

DECRETA:

Art. 1º - Representante suplente do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro no Conselho Estadual de Educação - CONEJ, para o Sr. **IVANIL CRISTINA BARRON**.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado do Rio de Janeiro, em 11 de maio de 2007. 11

IVO MARQUES CASCAES
Governador